



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Indicação Nº 29/2021.

INDICAMOS à Mesa nos termos Regimentais, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, junto ao setor competente, **que viabilize, uma reestruturação na atuação e organização do COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO, responsável pelas discussões referentes à COVID-19.**

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária diante da complexa crise sanitária que vivemos. Aglutinar diferentes setores da sociedade civil organizada, faz-se como uma necessidade dialógica entre o Poder Público e as camadas da nossa sociedade em conversa com diferentes setores para que medidas sejam tomadas em conjunto e fortalecidas através do diálogo.

Solicitamos que tal Comitê estabeleça uma nova forma organizativa, contando com reuniões oportunas (podendo ser realizadas semanalmente com os setores referidos mais à frente) para o diálogo com a sociedade, organizadas prioritariamente pela Diretoria de Saúde, convocando todos os Vereadores, Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fundo Social, Organizações Politico-Partidárias, Representante do Comércio local, além de Representantes da Sociedade Civil, além dos representantes religiosos, contando também, com os direcionamentos da Prefeita e Vice-Prefeito de nossa cidade, visando assim, discutir e decidir coletivamente os caminhos para o enfrentamento da crise imposta pela Pandemia do Coronavírus. Sem, é claro, desqualificar os pareceres científicos impostos pela Diretoria de Saúde do nosso Município em diálogo com as representações científicas internacionais, tal como a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Acreditamos que o Comitê cumpriria um importante papel de diálogo e comunicação entre todos os setores de nossa cidade, possibilitando um salto ainda mais qualitativo nos protocolos e nas ações solidárias que se fazem necessárias para o presente momento.

Organizar determinadas reuniões, com diretorias específicas e demais públicos representativos torna-se imprescindível para o momento que estamos vivenciando, auxilia no fortalecimento dos protocolos e no repasse da informação correta e assertiva acerca do coronavírus.

Indicamos, ainda, para que o Poder Público Municipal, adicione, no sítio institucional da Prefeitura, materiais publicitários informativos sobre o Coronavírus e seu contágio, explorando o tema



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

da necessidade da vacinação, visando criar imagens didáticas, de fácil acesso e compartilhamento por parte dos munícipes, fortalecendo, assim, o combate a desinformação.

Desde já, contamos com o Apoio do Poder Executivo Municipal para construirmos o "Comitê" como um instrumento mais dialógico e, conseqüentemente, mais Democrático.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi, São Paulo, 02 de Junho de 2021.

GABRIEL RISSI VIEIRA
VEREADOR

ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
VEREADOR

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
VEREADORA

LUCAS HENRIQUE F. C. DOS SANTOS
VEREADOR

Encaminhe-se

Data 08 / 06 / 21

Lucas Henrique F. C. dos Santos
RG: 48.144.789-1
Presidente

PIRANGI